

**PORTARIA N.º 1.080, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.019.**

RETIFICA PERÍODOS ANTERIORES E COMPLEMENTA PERÍODOS DE ADICIONAIS POR GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO À FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - RETIFICAR E COMPLEMENTAR, para a Servidora Pública Municipal Senhora MUNA RAMADAN - portadora do Registro Geral n.º 27.487.104-X SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2.009.

- I 1.º período apurado de 13 de Setembro de 2009 a 20 de Fevereiro de 2001;
- II 2.º período apurado de 21 de Fevereiro de 2001 a 18 de Agosto de 2010;
- III 3.º período apurado de 19 de Agosto de 2010 a 23 de Maio de 2013;
- IV 4.º período apurado de 24 de Maio de 2013 a 21 de Outubro de 2014;
- V 5.º período apurado de 22 de Outubro de 2014 a 27 de Outubro de 2015;
- VI 6.º período apurado de 28 de Outubro de 2015 a 30 de Outubro de 2016;
- VII 7.º período apurado de 31 de Outubro de 2016 a 05 de Novembro de 2017;
- VIII 8.º período apurado de 06 de Novembro de 2017 a 11 de Novembro de 2018.”
- IX 9.º período apurado de 12 de Novembro de 2018 a 18 de Novembro de 2019.”

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Dezembro de 2.019.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**